

Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Contabilidade Geral do Estado

Roteiro Contábil nº 038

Contas do Ativo- Ajustes para Perdas

- **Legislação:**
- **Pronunciamento n. 85 CFC**
- **Portaria STN n.º 548, de 24 de setembro de 2025 e alterações posteriores (PIPCP)**
- **Ranking da Qualidade s Informação Contábil e Fiscal no Siconfi (Verificação D2_00090)- "Verifica a relação entre o valor de ajuste para perdas dos ""Demais créditos e valores a curto e longo prazo"" e suas contas principais. Se há valores para créditos a receber, deve haver valor de ajustes de perdas respectivos, então, estas rubricas não podem estar zeradas."**

Metodologia

Realizar o Cálculo por conta corrente das Contas Contábeis abaixo:

1.1.3.1.1.01.01	1.1.3.1.1.01.03	1.1.3.1.1.01.05	1.1.3.1.1.01.99
1.1.3.1.1.02.01	1.1.3.1.1.03.01	1.1.3.1.1.03.02	1.1.3.1.1.03.03
1.1.3.1.1.03.04	1.1.3.1.1.03.05	1.1.3.1.1.03.06	1.1.3.1.1.99.01
1.1.3.1.1.99.99	1.1.3.4.1.01.06	1.1.3.4.1.01.99	1.1.3.5.1.01.01
1.1.3.5.1.02.01	1.1.3.5.1.02.02	1.1.3.5.1.05.01	1.1.3.5.1.05.02
1.1.3.5.1.05.04	1.1.3.8.1.02.01	1.1.3.8.1.09.01	1.1.3.8.1.15.01
1.1.3.8.1.17.01	1.1.3.8.1.28.01	1.1.3.8.1.99.02	1.1.3.8.1.99.99
1.2.1.2.1.01.01	1.2.1.2.1.04.01	1.2.1.2.1.04.03	1.2.1.2.1.04.04
1.2.1.2.1.04.05	1.2.1.2.1.04.06	1.2.1.2.1.05.05	1.2.1.2.1.06.99
1.2.1.2.1.98.06	1.2.1.2.1.98.08		

Conta Corrente	Conta Contábil	2022	2023	2024
A-Saldo Inicial (Saldo Anterior)		0,00	0,00	0,00
B-Inclusões (Débito)		0,00	0,00	0,00
C-Recebimentos		0,00	0,00	0,00
D-Percentual Recebimento D= (C/(B+A))		#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!
E-Percentual Inadimplência (E=1-D)		#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!
F-Média Percentual de Recebimento (E 2022 + E 2023+ E 2024/3)				#DIV/0!
G- Saldo Dezembro 2025				0,00
H- Valor do Ajuste H= (G*F) (Valor que será contabilizado em "Ajustes para Perdas"				#DIV/0!

Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Contabilidade Geral do Estado

Contabilização

1. Ajustes para Perdas -Créditos por Danos ao Patrimônio (1.1.3.4.1.00.00)

Documento	NL			
Evento (s)	Origem		Destino	
	D	C	D	C
640047	3.6.1.7.1.98.01	1.1.3.9.1.04.01-P		

2. Ajustes para Perdas –Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados (1.1.3.5.1.00.00)

Documento	NL			
Evento (s)	Origem		Destino	
	D	C	D	C
640048	3.6.1.7.1.98.02	1.1.2.9.1.99.01-P		

3. Ajustes para Perdas –Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo (1.1.3.8.1.00.00)

Documento	NL			
Evento (s)	Origem		Destino	
	D	C	D	C
640049	3.6.1.7.1.98.03	1.1.2.9.1.99.02-P		

4. Ajustes para Perdas –Adiantamentos Concedidos a Pessoal e a Terceiros-Longo Prazo (1.2.1.2.1.01.00)

Documento	NL			
Evento (s)	Origem		Destino	
	D	C	D	C
640050	3.6.1.7.1.98.04	1.2.1.2.1.99.98-P		

5. Ajustes para Perdas –Créditos por Danos ao Patrimônio Por Danos ao Patrimônio Apurados em Tomadas de Contas Especial-Longo Prazo (1.2.1.2.1.04.00)

Documento	NL			

Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Contabilidade Geral do Estado

Evento (s)	Origem		Destino	
	D	C	D	C
640051	3.6.1.7.1.98.06	1.2.1.2.1.99.98-P		

6. Ajustes para Perdas –Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados-Longo Prazo (1.2.1.2.1.06.00)

Documento	NL			
Evento (s)	Origem		Destino	
	D	C	D	C
640052	3.6.1.7.1.98.07	1.2.1.2.1.99.98-P		

7. Ajustes para Perdas –Outros Créditos a Receber-Longo Prazo (1.2.1.2.1.98.00)

Documento	NL			
Evento (s)	Origem		Destino	
	D	C	D	C
640054	3.6.1.7.1.98.08	1.2.1.2.1.99.98-P		

Sugestão do campo Observações da “NL”: Registro de Ajustes para Perdas, em atendimento aos Procedimentos estabelecidos no item 24.11 Evidenciação dos Instrumentos Financeiros, Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público-MCASP e Verificação (D2_00090) do Ranking da Qualidade s Informação Contábil e Fiscal no Siconfi.

**Notas Explicativas Prestação de Contas do Exercício:
Resumo dos Principais Critérios e Políticas Contábeis:**

Política Contábil-

-O ajuste de perdas de créditos compreende o ajuste para perdas estimadas como o não recebimento de valores do ativo (créditos tributários, dívida ativa, transferências, clientes, empréstimos concedidos, demais créditos), por inadimplência de terceiros e outras.

Para mensuração do valor recuperável dos créditos a receber, recomenda-se a utilização da metodologia baseada no histórico de recebimentos passados. Nessa acepção, a metodologia utilizada para o cálculo do Ajuste para Perdas apurados, se baseou na utilização da média percentual de créditos não recebidos ao longo dos três últimos exercícios: 2022, 2023 e 2024.

Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Contabilidade Geral do Estado

i) Cálculo do Percentual de Recebimento (PR): O cálculo do percentual de recebimento dos créditos é efetuado pela divisão dos valores recebidos no exercício em análise pelo saldo dos créditos a receber no mesmo ano.

$PR = (\text{Valores Recebidos} / \text{Saldo dos Créditos a Receber})$

ii) Cálculo do Percentual de Créditos Não Recebidos (PCNR): O percentual de Créditos Não Recebidos é o resultado da subtração de 100 pelo Percentual de Recebimento.

$PCNR = 100 - PR$

iii) Cálculo do Ajuste para Perdas dos Créditos:

O Ajuste para Perdas dos Créditos é obtido pela aplicação do percentual médio de créditos não recebidos referente aos anos de 2022, 2023 e 2024 sobre o Estoque de Créditos em 2025 (saldo inicial).

$\text{Ajuste} = ((PCNR\ 2021 + PCNR\ 2022 + PCNR\ 2023) / 3) \times \text{Estoque de Créditos a Receber 2025}$

A atualização dos valores contabilizados é realizada uma vez a cada exercício, no mês de dezembro.

Superintendência de Contabilidade Geral do Estado
Coordenadoria de Cadastro e Consolidação Contábil

Contatos:

duvidas_spf@fazenda.ms.gov.br

67 3318-3241 / 3242 / 3271 / 3215 /